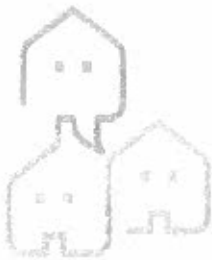


562/2015/2997



Gebalis

Gestão do Arrendamento de Habitação Municipal de Lisboa

EDITAL

Ref.º Saída/2022/9511

Assunto: Audiência de Interessados - Procedimento de cessação dos direitos habitacionais relativo ao fogo municipal sito na Rua Almirante Sarmiento Rodrigues Lote 1 5º B

Exma. Senhora
Conceição Luciana Serôdio Pereira,
Rua Almirante Sarmiento Rodrigues Lote 1 5º B
1900-882 Lisboa

Para os devidos efeitos legais, vimos pela presente informar que, ao abrigo da alínea h) do artigo 4.º dos Estatutos desta Empresa (Estatutos da Empresa, publicados em Boletim Municipal n.º 1198, de 2 de fevereiro de 2017) encontra-se a decorrer um processo de cessação dos direitos habitacionais relativo ao fogo municipal sito na Rua Almirante Sarmiento Rodrigues Lote 1 5º B -Lisboa cujo agregado autorizado é composto pela titular Conceição Luciana Serôdio Pereira e pelo filho Joao Carlos Serôdio Soares.

Concluída a instrução, verificaram-se os seguintes factos: Não utilizam a habitação em permanência por um período seguido superior a seis meses e mora no pagamento das rendas por período igual ou superior a três meses.

Tais factos constituem fundamento legal para a cessação da autorização de utilização do fogo municipal sito na Rua Almirante Sarmiento Rodrigues Lote 1 5º B . a saber:

- Não uso da habitação por período seguido superior a seis meses, ao abrigo do Artigo 24º, alínea b) da Lei 81/2014, de 19 de dezembro, com a redação da Lei 32/2009 de 24 de Agosto publicada em Diário da República n.º 162 Série I, E.

- Mora no pagamento das rendas por período superior a três meses, nos termos do disposto no n.º 2 do Artigo 25º da Lei 81/2014, de 19 de dezembro, n.º 3 do Artigo 1083º e n.º 2 do Artigo 1084º do Código Civil;

Face ao que, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código de Procedimento Administrativo, fica V. Ex.ª notificada que dispõe do prazo de dez dias úteis, (contados da data da afixação da presente notificação) para, em sede de audiência de interessados, querendo, exercer o direito de audiência prévia, pronunciando-se, por escrito, sobre todas as questões com interesse para a decisão, em matéria de facto e de direito, podendo dizer tudo o que se lhe oferecer, podendo proceder à junção de documentos ou outros elementos probatórios, bem como requerer diligências complementares, pertinentes para a boa decisão do processo em curso.

Mais se informa que, para exercer o direito de audiência prévia por escrito, deverá remeter carta endereçada ao Gabinete Jurídico da Gebalis, EM, Bairro Dr. Alfredo Bensaúde, Rua Costa Malheiro, Lote B12 – 1800-412 Lisboa, ao cuidado de Paula Martins ou remetida para o endereço de correio eletrónico gbl@gebalis.pt

Em caso de justificada impossibilidade de exercício do direito de audição prévia por escrito, deverá contactar o Gabinete Jurídico da Empresa, através do telefone 21 751 10 00, a fim de proceder ao agendamento prévio de atendimento presencial.

Por ser desconhecido o paradeiro da pessoa a notificar, procede-se à presente notificação por edital ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo.

Atentamente,
A Instrutora do procedimento
Paula Martins

Afixado as ⁰⁹ horas ³⁰ minutos
do dia ²⁹ de ¹⁹ de 2022

SR

NOTA: Para os efeitos da alínea b) do artigo 3º do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo é afixada cópia do presente edital também na Junta de Freguesia e no Gabinete de Bairro da GEBALIS, da respetiva área de residência, bem como publicado o seu conteúdo no Site Institucional da GEBALIS.